



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº45 DE 29 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE O PISO DOS PROFISSIONAIS  
DO MAGISTÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAÇUAÍ E ALTERA A LEI  
COMPLEMENTAR Nº 07 DE 14 DE MARÇO DE  
2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O Povo do Município de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Araçuaí autorizado a realizar revisão do vencimento dos cargos dos profissionais do magistério em 16,5% (dezesseis vírgula cinco por cento), sobre o vencimento de dezembro de 2020.

**§1º.** Fica garantido o piso de R\$2.164,68 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para os ocupantes das classes de cargos: Professor PI, Professor PII e pedagogo com jornada de 30 (trinta) horas semanais.

**§2º.** Fica garantido o piso de R\$2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para os profissionais do magistério com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

**§3º.** A revisão do vencimento dos cargos dos profissionais do magistério referido no *caput* deste artigo já compreende o índice inflacionário do ano, não se devendo aplicar a esses profissionais, eventual revisão geral dos vencimentos dos demais servidores.

**§4º** Fica sendo automaticamente reajustado o piso dos vencimentos dos profissionais do magistério da Prefeitura Municipal de Araçuaí na medida em que o governo federal fixar salário. (Redação dada pela emenda 001 ao projeto de lei complementar nº004/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º.** As revisões de vencimentos de que trata o Art. 1º dessa lei importarão nas respectivas modificações na Lei Complementar nº 07 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Araçuaí.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

Araçuaí, 29 de julho de 2021.

**Tadeu Barbosa de Oliveira**

Prefeito Municipal